

Liga Nova Friburgo de Desportos - LNFD

Fundada em 23 de Janeiro de 2015



REGULAMENTO CAMPEONATO MUNICIPAL FEMININO SAF ADULTO 2019



LNFD - LIGA NOVA FRIBURGO DE DESPORTOS

REGULAMENTO DO CAMPEONATO MUNICIPAL FEMININO SAF ADULTO – ANO 2019

I – DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 1º - O CAMPEONATO MUNICIPAL FEMININO SAF ADULTO, ano 2019, terá a participação de clubes filiados e/ou convidados pela LNFD – Liga Nova Friburgo de Desportos, com início da competição em Setembro e término até Outubro de 2019.

II – DA FORMA DE DISPUTA

1ª Fase:

Art. 2º - Na primeira fase as equipes jogarão **chave A** contra **chave B** em turno único aos domingos nos locais pré-determinados pela Organização. A tabela será definida em reunião com os clubes presentes. Todos os jogos serão no mesmo local, com duração de 40 minutos em cada tempo exceto a final que terá 45min em cada tempo.

§1º – Cada equipe poderá efetuar até 11 substituições, inclusive o goleiro.

§2º – As 11 substituições poderão ser feitas em até 4 paradas, não contando o intervalo de jogo como parada caso seja feita alguma substituição.

2ª Fase:

Art. 3º - As 04 (quatro) equipes mais bem colocadas serão consideradas semifinalistas.

A semifinal será disputada da seguinte forma:

1º chave A x 2º chave B

1º chave B x 2º chave A

§1º – Haverá vantagem para o jogo da semifinal para as equipes classificadas em 1º lugar de cada chave, da fase inicial, ou seja, terão direito de empate para ir à final. **Não haverá vantagem para o jogo da Final.**

§2º – As semifinais serão disputadas no **Estádio Marcio Branco - STUCKY**

§3º – A decisão será disputada no **Estádio Marcio Branco - STUCKY.**

§4º - No jogo da Final, em caso de empate, a disputa será feita por pênaltis.

Art. 4º - Ocorrendo empate em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações dentro do grupo, ao final da primeira e segunda fase, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

1º Maior número de pontos cumulados;

2º Maior número de vitórias;

3º Vantagem nos confrontos diretos entre as empatadas, na respectiva fase ou etapa, pela ordem de exclusão:

A) Nº de vitórias;

B) Saldo de gols.

C) Maior soma de gols;

D) Menor nº de gols sofridos;

4º Melhor saldo de gols;

5º Maior soma de gols;

6º Menor nº de gols sofridos;

III – DA TABELA, DO LOCAL DOS JOGOS E DO MANDO DE CAMPO.

Art. 5º - Os jogos da primeira fase serão disputados no **CENTRO DE TREINAMENTO DO NOVA FRIBURGO F. C.**, sendo todas as rodadas do mesmo dia num único local.

Parágrafo único - As datas, horários e locais constantes na tabela só poderão sofrer alterações por determinação da Comissão Organizadora da LNFD.

Art. 6º - A LNFD poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante na tabela, bem como alterar local e horário, seja a seu critério, em casos fortuitos, ou de força maior, ou ainda por acordo entre as associações disputantes, desde que não resulte em prejuízo para terceiros e com pedido formulado, de forma expressa, com 8 dias de antecedência acompanhado de taxa de expediente no valor de R\$ 150,00 e aprovado pelo DCO, constando as razões alegadas para a modificação pretendida. O pedido de modificação será analisado, e não significa que o mesmo será aprovado, independentemente do pagamento da taxa de expediente.

§1º - Não será permitida mudança de jogo que altere a sequência das rodadas, exceto por motivo de força maior ou a critério da LNFD.

§2º - A cada equipe deverá apresentar ao mesário, antes do início da rodada, bolas em condições de jogo para disputa da sua partida daquele dia.

IV – DA INSCRIÇÃO, REGISTRO E CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 7º - Cada equipe poderá inscrever o número máximo de até 25 atletas. O prazo para inscrição dos atletas terminará 3 dias antes da primeira rodada do campeonato, não havendo em nenhuma hipótese prorrogação de prazo.

§1º - O pagamento da arbitragem será dividido entre as equipes da partida, que deverão quitar os valores junto ao mesário antes do início da mesma;

§2º - A inscrição somente será aceita mediante a apresentação da **Ficha de Inscrição** anexada de cópia do RG dos atletas, preenchida eletrônica e assinada pelo atleta ou por quem for por este designado, de forma expressa, contendo ainda as demais assinaturas exigidas no formulário;

§3º - Somente terá condição de jogo o atleta cuja inscrição tenha sido realizada nos prazos deste, pendências deverão ser regularizadas até 5 dias antes da segunda rodada.

§4º - Junto à ficha de inscrição, é **OBRIGATÓRIA** a apresentação da **Ficha de Inscrição Individual do Atleta**, devidamente preenchida e assinada por seu responsável e acompanhada da cópia do documento de identificação do mesmo;

§5º - Poderão ser inscritos para o atletas acima de 14 anos, ou seja, **nascidos a partir de 2005**;

§6º - O atleta somente poderá assinar a súmula **até o apito do término do primeiro tempo da partida e mediante apresentação da Carteira de Identidade original, carteira de Trabalho, CNH, Passaporte**. Ou em casos extremos aprovados pela LNFD

§7º - Caso a equipe comece a partida com quadro de jogadores incompleto (menos de 11), será permitida a assinatura de atletas a qualquer tempo até que se complete a equipe dentro de campo, ou seja, 11 jogadores;

§8º - A equipe que constar no lado esquerdo da tabela terá obrigação de trocar uniforme, caso seja solicitado pela arbitragem.

V – DAS PENALIDADES E DOS CARTÕES

Art. 8º - Os Cartões Amarelos serão cumulativos para suspensão dos atletas.

Parágrafo único – O Atleta ou a Comissão Técnica que receber Cartão Vermelho devesse se retirar do campo de jogo e banco de reservas tendo que ir ao vestiário ou ficar do lado oposto a seu banco de reservas, devendo cumprir suspensão automática na partida seguinte até que seja julgado.

Art. 9º - O controle de contagem de cartões vermelhos recebidos por atletas, para efeito de condição de jogo em cada partida, será de exclusiva responsabilidade das associações disputantes da competição.

Parágrafo único – A LNFD disponibilizará as súmulas dos jogos no seu **Site** ou grupo de Whatsapp ou sempre que for solicitada por alguma equipe.

Art. 10º - Os atletas que por motivos disciplinares estejam impedidos de participar de uma partida, suspensa ou anulada, ficarão impedidos de atuar na partida seguinte.

Parágrafo Único - No caso de partida iniciada que venha a ser interrompida, a qualquer tempo, e remarcada, no todo ou em parte, somente poderão participar da partida remarcada os atletas constantes na relação de jogo da partida que foi interrompida.

Art. 11º - A invasão de campo por torcedores, ou dirigentes, sejam da equipe local ou da adversária, assim como agressão, por eles tentada ou consumada, à delegação visitante, membros da equipe de arbitragem ou representantes da LIGA, praticada antes, durante ou após a realização da partida, determinará eliminação automática da competição da respectiva Equipe.

Art. 12º - O atleta que for expulso por agressão estará automaticamente eliminado da competição, independentemente das demais sanções previstas no CBJD.

OBS: Em caso de recurso a LNFD cobrará a taxa de R\$ 250,00 para ser avaliado as provas, e julgar a equipe acusada de irregularidades pagará a mesma taxa para sua defesa.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º - A desistência de participar da competição, após a publicação da tabela, implica em exclusão automática da competição no ano subsequente e nos demais campeonatos organizados pela LNFD em 2019, independentemente das demais sanções previstas no RGC e no CBJD.

§1º – Quando ocorrer uma vitória por WO, além de 3 (três) pontos ganhos, será aplicado o placar de 3x0 a favor do vencedor;

§2º - Caso a Equipe B ocasione um WO durante a partida, ficando impossibilitada por qualquer meio de prosseguir a disputa da mesma, aplicar-se-á o WO (com placar de 3x0) a favor da Equipe A, estando a Equipe B a frente do placar no momento do WO ou estando o jogo empatado no momento. Se a Equipe A estiver à frente do placar no momento do WO, permanecendo em campo, em condições de jogo, o resultado será aquele do momento de paralisação.

§3º – A equipe que perder por WO, pelo não comparecimento ao local do jogo, chegando ao local do jogo depois dos 15 (quinze) minutos de tolerância, será eliminada automaticamente do Torneio e ainda ficará suspensa da competição no ano subsequente. Mesma regra se aplicará aos atletas da equipe, exceto os que comparecerem e assinarem a súmula de jogo. Ou que apresentem à LNFD, no prazo de 24 horas antes do jogo, justificativa por escrito até o dia anterior que impeça sua presença naquela partida.

Art. 14º - As associações participantes reconhecem a Justiça Desportiva como Foro competente e definitivo para resolver as questões previstas no

CBJD, que surjam entre si ou entre elas e a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, e renunciaram recorrer ao Poder Judiciário de qualquer ato ou decisão emanada da Justiça Desportiva.

Art. 15º - Este regulamento está sujeito a modificações, de acordo com as previsões legais e passará a vigor após a sua publicação.

Art. 16º - As associações concordam com a realização de seus jogos sem a observância do intervalo mínimo entre as partidas, nos casos de força maior, para não comprometer o desenvolvimento do campeonato.

Art. 17º - As associações que tenham concordado em participar da competição reconhecem a legitimidade do presente regulamento e o aprovam integralmente, sem restrições.

Art. 18º - As bolas a serem utilizadas serão da marca oficialmente adotada pela FERJ, no modelo definido para o campeonato.

Art. 19º - O resultado de 3 x 0 obtido em função de partida não realizada não será computado para fins de determinação do índice técnico.

Art. 20º - A fórmula da competição poderá ser modificada em função do número de participantes e das datas disponíveis para realização da competição.

Nova Friburgo/RJ, 20 de agosto de 2019

LNFD - Liga Nova Friburgo de Desportos

Declaro ter recebido nesta data o presente regulamento e a tabela dos jogos:

TPMMARIANA: _____

RIOGRANDINA: _____

ÁGUIAS DE OURO: _____

PANTERAS MACAE DE CIMA: _____

NOVA FRIBURGO F. C.: _____

BANQUETE F. C.: _____

JOSÉ GERALDO HERINGER
PRESIDENTE DA LNFD